

**POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E O ENSINO MÉDIO INTEGRADO:
SEUS CONTEXTOS E O CASO DO CEARÁ**

SANTOS, Harlon Romariz Rabelo^{1*}; GONÇALVES, Danyelle Nilin^{1}**

¹Universidade Federal do Ceará

harlon.romariz@gmail.com*

danynilin@yahoo.com.br**

RESUMO

A proposta de Ensino Médio Integrado está relacionada a recentes contextos de política educacional, mais especificamente a movimentos que ressignificam políticas de educação profissional e técnica de nível médio, caminhando no sentido de considerar a educação vocacional como um direito educativo e dever do Estado. Este artigo objetiva contextualizar o modelo do Ensino Médio Integrado nos seus âmbitos de proposta e discussão nacional e relacionar tal contexto à política cearense de Escolas Estaduais de Educação

Profissional. A abordagem se dá a partir de análise documental e bibliográfica, levantando dados sobre a política como proposta e seus argumentos, que enfatizam uma suposta necessidade de uma formação teórica integrada à prática e que afirmam o trabalho como princípio educativo; e, em termos da prática cearense: uma construção do modelo das Escolas Estaduais de Educação Profissional como política de desenvolvimento de capital humano, como política de juventude e modelo para todo o ensino médio.

PALAVRAS-CHAVE: Ensino Médio Integrado. Política educacional cearense. Escola Estadual de Educação Profissional.

**VOCATIONAL EDUCATION POLICY AND INTEGRATED HIGH SCHOOL:
THE CONTEXTS AND CEARÁ CASE**

ABSTRACT

The proposal of Integrated High School with Vocational Education have relation with recent contexts of educational policy, specially, moves that reframe the professional and technical education policy of high school level, which walk for considerate the technical and vocational education with a educative right and obligation of the State. The goal of this paper is contextualizing the model of Integrated High School in national level, and make a relation with the Ceará

policy of State Schools of Vocational Education (SSVEs). Was used the documental and bibliographical analysis to rise data and arguments which making emphasis in a assumed necessity of theoretic formation integrated to practice, that affirm the work with an educational value and considered the policy like means to development of human capital, like younger's policy, and like model to high school in whole.

KEYWORDS: Integrated High School. Educational policy of Ceará. State School of Vocational Education.

**LA POLÍTICA DE EDUCACIÓN PROFESIONAL Y LA ESCUELA SECUNDARIA INTEGRADA:
SU CONTEXTO Y EL CASO DEL CEARÁ**

RESUMEN

La propuesta de la Escuela Secundaria Integrada se relaciona con los últimos contextos de la política educativa, específicamente a los movimientos que replantean las políticas de educación profesional y técnica de nivel secundario, en el sentido de considerar la formación profesional como un derecho educativo y deber del Estado. Este artículo objetiva contextualizar el modelo de la Escuela Secundaria Integrada en sus ámbitos de aplicación propuesta y discusión nacional y relacionar tal contexto a la política cearense de Escuelas Estatales de Educación Profesional. El

enfoque sucede por el análisis documental y bibliográfico, con recogida de datos sobre la política como se propone y sus argumentos, que dan énfasis a la supuesta necesidad de formación teórica integrada a la práctica y que afirman el trabajo como principio educativo; y, en términos de la práctica cearense: una construcción del modelo de las Escuelas Estatales de Educación Profesional como política de desarrollo del capital humano, como política de juventud y modelo para todas las Escuelas Secundarias.

PALABRAS CLAVE: Escuela Secundaria integrada. Política Educativa del Ceará. Escuela Estatal de Educación Profesional (EEEPs).

1 INTRODUÇÃO

Estudos sobre políticas públicas têm se fortalecido e ganhado espaço no meio acadêmico, tanto estudos para fins conceptivos como para fins de avaliação de política pública. Há, no entanto, abertura para pesquisas sobre a política pública e práticas governamentais que se inserem em um âmbito de análise maior, sobretudo contextual. No caso dos estudos em sociologia da educação, faz-se quase sempre necessária uma contextualização em termos de práticas e propostas educativas, principalmente no nível do Estado, que é o grande promotor da educação em sociedades modernas.

As Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEPs) configuram-se como um recente modelo de escola, implementadas a partir de 2008 pelo Governo do Estado do Ceará. Estudos sociológicos sobre essa configuração escolar requerem, inicialmente, uma contextualização sobre as propostas políticas que a subsidiam, buscando entender, como ponto de partida, motivações e argumentos em nível governamental¹. É nesse ensejo que tal artigo se insere, tentando analisar a política em questão e as EEEPs em seu nível propositivo, fazendo isso a partir da leitura de um conjunto de leis, decretos, resoluções e publicações oficiais², traçando um contexto tanto histórico como relacional dessa recente política educacional cearense.

Primeiro, é preciso reconhecer que a Política Estadual de Educação Profissional está ancorada em um recente movimento de âmbito nacional de política de educação profissional integrada ao ensino médio regular. Ainda em 2006, o Conselho de Educação do Ceará regulamentou (Resolução nº 413/2006) a educação profissional técnica de nível médio, em respeito aos artigos 39 a 41 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 9.394/1996, e ao Decreto nº 5.154/2004, decreto esse que apresenta, dentre seus principais

¹ O objetivo deste artigo se insere em um conjunto de outros estudos sociológicos em elaboração sobre o ensino médio integrado e as EEEPs, de cunho quantitativo e qualitativo. Estudos esses realizados junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará.

² As leis e decretos analisados foram: Decreto nº 5.154/2004; Lei nº 11.741/2008 (que altera artigos da LDBEN); e Lei Estadual nº 14.273/2008. Os pareceres e resoluções considerados neste artigo foram: Parecer nº 39/2004; Resolução nº 6/2012 do Conselho Nacional da Educação/Câmara da Educação Básica; e Resolução nº 413/2006 do Conselho de Educação do Ceará. As publicações consideradas foram: *Educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio: documento-base; Plano integrado de educação profissional e tecnológica do estado do Ceará*; e *Relatório de gestão: o pensar e o fazer da educação profissional no Ceará 2008-2014*.

princípios: a “integração entre ensino técnico e ensino médio regular” e a “centralidade do trabalho como princípio educativo”.

A LDBEN já previa a integração do ensino técnico integrado ao ensino médio regular, não de forma obrigatória, mas, sob a regulamentação do Decreto nº 5.154/2004, passou a ser incentivada e possível de três formas: concomitante, integrada ou subsequente ao ensino médio regular. A Lei nº 11.741/2008 alterou o artigo 36 e os artigos 39 a 42 da LDBEN, seguindo o espírito do Decreto nº 5.154/2004, e tornou mais concretas as possibilidades de profissionalização articuladas ao ensino médio; esse espírito foi captado pela Resolução nº 6/2012 do CNE/CEB, que afirma no 6º artigo que: “São princípios da Educação Profissional Técnica de Nível Médio: I - relação e articulação entre a formação desenvolvida no Ensino Médio e a preparação para o exercício das profissões técnicas, visando à formação integral do estudante [...]”.

A partir desta introdução já é possível perceber a complexidade da discussão sobre ensino médio integrado, principalmente sobre seus arranjos legais. Assim, fica a necessidade de contextualização dessa proposta e prática em nível nacional e local, focando os contextos e as relações.

2 CONTEXTO NACIONAL

Assim como qualquer política, a noção de educação profissional está e esteve em constante disputa, política e ideológica. Cavaliere (2002) já chama a atenção para a dificuldade que é conceituar educação profissional e educação integral em termos de política educacional brasileira; adiciona-se a esse problema a necessidade de um levantamento histórico mais aprimorado dessas concepções e desdobramentos. No entanto, é possível fazer uma rápida contextualização a partir do resgate de pontos principais e de fases da educação profissional no Brasil. Moura (2007, p. 5), a partir de um resgate histórico do Parecer CNE/CEB nº 16/1999, afirma que os primeiros indícios do que se poderia “[...] caracterizar como as origens da educação profissional surgem a partir do século XIX, mais precisamente em 1809, com a promulgação de um Decreto do Príncipe Regente, futuro D. João VI, criando o Colégio das Fábricas”. A partir de um rápido levantamento de dados, Moura (2007, p. 6) continua:

Em 1816, a criação da Escola de Belas Artes com o objetivo de articular o ensino das ciências e do desenho para os ofícios a serem realizados nas oficinas mecânicas; em 1861, a criação do Instituto Comercial no Rio de Janeiro, para ter pessoal capacitado para o preenchimento de cargos públicos nas secretarias de Estado; nos anos 1940 do século XIX, a construção de dez Casas de Educandos e Artífices em capitais brasileiras, sendo a primeira em Belém do Pará; em 1854, a criação de estabelecimentos especiais para menores abandonados, chamados de Asilos da Infância dos Meninos Desvalidos que ensinavam as primeiras letras e encaminhavam os egressos para oficinas públicas e particulares, através do Juizado de Órfãos.

Manfredi (apud MACIEL, 2005) e Moura (2007) argumentam que a origem da educação profissional no Brasil esteve relacionada a um atendimento a populações hoje consideradas vulneráveis, como órfãos, jovens abandonados e outros “desvalidos de sorte”. Óbvio que, ao longo de todos esses anos e modificações sociopolíticas, essa intenção inicial, pautada numa perspectiva assistencialista, mudou. Ferreira (2012) chama a atenção, por exemplo, para as *Escolas de Aprendizizes e Artífices* implantadas pelo então presidente Nilo Peçanha em 1909, fruto de uma política educacional já informada pelas necessidades de modernização e industrialização do país. Ribeiro (1993), ao resgatar a história da organização escolar no Brasil, cita o surgimento e crescimento de escolas técnicas no período Vargas-Dutra, momento de fortes mudanças econômicas na sociedade brasileira, com o assentamento do processo de industrialização e modernização de nossa economia. Ribeiro (1993) lembra que o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) foram criados em 1942 e 1946, respectivamente, o que, a partir do agrupamento com outros serviços do gênero, viriam a formar o chamado Sistema S, tudo associado a esse momento de base industrial e perspectiva nacional-desenvolvimentista.

É interessante notar que a educação técnica e profissional também foi defendida no Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova de 1932. Ribeiro (1993, p. 110) destaca um programa educacional extraído do Manifesto, escrito por Fernando de Azevedo, em que fica clara a defesa por um “desenvolvimento da escola técnica profissional de nível médio e superior”, indicando a necessidade dessa modalidade de ensino para o contexto da época, sendo, por isso, incluída entre as pautas do Manifesto.

Faz-se pertinente lembrar que o ensino profissionalizante foi por muito tempo colocado de um lado e o propedêutico de outro, sendo reconhecidos socialmente com níveis de importância diferentes, dentro de uma perspectiva dual de ensino. Na Reforma Capanema, por

exemplo, o ensino profissionalizante foi oficialmente direcionado às massas, enquanto o ensino médio normal e/ou científico, às elites (AUR, 2010). A Lei nº 5.692, de 1971, tenta modificar esse problema, mas de forma insatisfatória, descaracterizando o ensino médio e colocando a educação técnica no lugar de um ensino propedêutico. Essa lei foi revogada em 1982 e não representa o entendimento político e pedagógico da proposta de ensino médio integrado de hoje, como afirma o Parecer nº 39/2004 do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica logo em seu início.

O ensino profissionalizante, num primeiro momento histórico, caracterizou-se como política assistencialista e utilitarista, visando a uma formação mais prática, atendendo sobretudo a crianças e adolescentes ditos “marginalizados”. Num segundo momento, a educação profissionalizante aparece como elemento de desenvolvimento social, necessária a um novo movimento econômico-industrial e modernizador, mais voltada, sobretudo, às classes populares. Porém, atualmente, como será aqui apresentado, a educação profissional é proposta como um elemento importante dentro do processo educacional como um todo e como parte do direito à educação, integrando-se à formação básica e configurando-se como um elemento relevante dentro do mundo do trabalho baseado nas competências e no conhecimento teórico-prático, proposta essa ainda em construção e a procura de vias para se implementar. Além disso, cabe mencionar que tal entendimento encontra-se em constante disputa. Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005) analisam os campos de forças atuantes em torno da proposta e prática da educação profissional no Brasil em seus movimentos recentes.

3 ENSINO MÉDIO INTEGRADO E CONCEPÇÕES ATUAIS

De forma mais recente, pós-ditadura militar, já alicerçada nos princípios da Constituição de 1988, temos a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 9.394/1996, que, no seu Capítulo I, institui os dois grandes níveis da educação brasileira, a saber, a educação básica e a educação superior. Apesar de inúmeras tentativas, a educação profissional foi colocada como importante, porém não como necessária a ponto de enquadrar-se como nível universal para todos os estudantes brasileiros (BRASIL, 2007). O artigo 36 e os artigos 39 a 41 da LDBEN previam a educação profissional, como já foi dito, bem como a possível integração ao ensino médio, no

entanto o Decreto nº 2.208/1997, que regulamentou tais artigos da LDBEN, inviabilizou a integração total entre ensino profissionalizante e ensino médio regular e ainda colocou um impasse jurídico em torno dos já existentes Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) (BRASIL, 2007); um outro efeito foi o aumento do ensino técnico-profissionalizante por parte da iniciativa privada (AUR, 2010), o que parece ter sido planejado, uma vez que o “[...] governo de Fernando Henrique Cardoso manteve ênfase na oferta privada da educação profissional” (FERREIRA; POCHMANN, 2011, p. 251).

Melo (2011, p. 212), ao comentar sobre esse decreto e período, afirma:

Logo no início de sua gestão, o governo Cardoso começa a empreender a Reforma da educação média e profissional (EMP) no Brasil, caracterizada pela desvinculação entre ensino acadêmico e técnico e pela modulação deste último, proclamando a redução de subsídios pelos fundos públicos e privatização. Essas ideias se explicitam no conjunto de legislações da área que, paulatinamente e numa trajetória turbulenta, reconfiguram o ensino médio e a EP no país.

Após esse período, agora com o governo Lula, tem-se uma modificação na política, sustentando uma nova postura diante do ensino médio profissional. O decreto de Cardoso foi totalmente revogado pelo Decreto nº 5.154, de 2004. Posteriormente, essa tendência de integração e valorização do ensino médio técnico articulado ao ensino médio regular foi reforçada pela Lei nº 11.741/2008 e pelo Decreto nº 8.268/2014. Melo (2011, p. 213) assevera que tal postura constitui uma “[...] resposta conciliatória [...] que readmite ao conjunto das escolas médias no país a possibilidade de integrar o ensino médio e a educação profissional”.

Segundo o texto *Educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio: documento-base*³, algumas discussões acadêmicas e técnico-burocráticas começaram ainda no final do último ano do governo de Fernando Henrique Cardoso – 2002 –, ganhando força no ano seguinte, sobretudo a partir de dois seminários nacionais voltados à discussão da proposta de integração: (I) *Ensino médio: construção política*, que ocorreu em Brasília, em maio de 2003; e (II) *Concepções, experiências, problemas e propostas*⁴. Esses dois seminários foram contemporâneos às discussões que aconteciam em âmbito internacional, promovidas pela

³ Trata-se do documento-base da Secretaria de Educação Profissional do Ministério da Educação, que deu base técnica para a construção da política de ensino médio integrado, publicado em 2007.

⁴ A partir desses seminários nacionais, foram organizados, respectivamente: o livro *Ensino médio: ciência, cultura e trabalho* e o documento *Proposta em discussão: políticas públicas para a educação profissional e tecnológica*.

Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). Em 2004, foi realizada em Bonn, na Alemanha, a reunião internacional intitulada *Aprender para o trabalho, a cidadania e a sustentabilidade*. Como fruto dessa reunião e com o intuito de “[...] contribuir para a implantação e o acompanhamento da nova proposta de construção de um ensino médio integrado à educação profissional, ensejada por reformulações na legislação educacional brasileira a partir de 2004” (REGATTIERI; CASTRO, 2010, p. 7), foi publicado um livro pela Unesco chamado *Ensino médio e educação profissional: desafios da integração*.

Esses movimentos mais recentes e tais modificações na política educacional profissionalizante parecem demonstrar o mais avançado momento de reconhecimento da educação profissional como um direito, entendendo que a educação técnica e vocacional não deveria ser apenas um privilégio ou algo direcionado a um público específico, mas universal, sendo parte integrante do processo educativo, sobretudo no período da adolescência-juventude (REGATTIERI; CASTRO, 2010), tal entendimento é sustentado por órgãos de promoção educacional em nível internacional e ainda em discussão tanto entre acadêmicos quanto entre gestores públicos, sobretudo sobre o papel do Estado na garantia desse direito proposto.

Esse breve levantamento ajuda a entender a política cearense de educação profissional, deixando latente a percepção de que (re)surge a proposta de um ensino médio integrado à educação profissional (EMI), proposta esta que está calcada nessas diversas discussões, em tais publicações produzidas, no movimento nacional e internacional, nos documentos-base, entre outros. A política de educação profissional atual possui vários matizes e áreas, como as voltadas para a educação profissional superior, tendo como exemplo os cursos superiores para formação de tecnólogos e as áreas voltadas para cursos técnicos em geral, como, por exemplo, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), no entanto uma grande parte dessa ampla política está dedicada à integração da educação profissional ao ensino médio regular, o que tem relação com os estados da federação, responsáveis pela educação básica de nível médio. Essa integração parece ainda carecer de uma discussão político-legal maior, sobretudo porque é questionada por aqueles que veem a educação básica como lugar exclusivo para uma formação propedêutica e cidadã, e ainda criticada por outros, que acreditam ser essa integração um ônus ainda maior para os cofres públicos, aumentando ainda mais as responsabilidades do Estado em

tempos de discursos sobre o estado-mínimo⁵, o que não pode ser negado, uma vez que o problema do financiamento está entre um dos maiores percalços para a viabilização real e efetiva dessa política de integração e universalização do modelo.

A proposta de universalização do modelo do ensino médio integrado à educação profissional está na fala de gestores. A presidenta Dilma Rousseff, em discurso oficial na inauguração da EEEP Jaime de Alencar Oliveira, em Fortaleza, no dia 13 de abril de 2013, afirmou que “[...] esse modelo de ensino médio integrado à profissionalização deve ser a regra, e não a exceção”. Ou mesmo na fala de Camilo Santana, então candidato a governador⁶ do Estado do Ceará, que afirmou em programa eleitoral ser um de seus compromissos a universalização progressiva do modelo das EEEPs às escolas regulares. Outra questão está relacionada ao fato de que a proposta de ensino médio integrado surgiria também como uma tentativa de resolução aos problemas correntes do ensino médio regular, sobre o qual se afirma estar em crise.

4 CONTEXTO CEARENSE

A partir de uma leitura inicial, dois eram – e ainda são – os maiores desafios para a implementação prática dessa proposta de integração massificada: (I) financiamento e (II) carga horária. Para o financiamento, há uma longa discussão em termos de partilha de gastos com estados, municípios, organizações não governamentais, entre outros. O Programa de Expansão da Educação Profissional (Proep) e o Programa Brasil Profissionalizado são exemplos de políticas que caminham nesse sentido e que, inclusive, financiaram R\$ 22 milhões dos R\$ 52 milhões investidos no biênio 2008-2009 no Ceará para o início da implantação das EEEPs (CEARÁ, 2014)⁷. Para a questão do cumprimento da carga horária⁸ e da massificação do modelo, o Estado do Ceará, assim como alguns outros estados, recorreram ao turno integral – manhã e tarde – para

⁵ A leitura do documento-base (BRASIL, 2007) deixa claro que há esse debate. O documento, é claro, posiciona-se a favor da integração entre ensino profissional e ensino médio regular.

⁶ É válido lembrar que Camilo Santana foi eleito governador na ocasião dessa campanha.

⁷ Não estão inclusos os valores gastos com custeio em geral, apenas os valores de investimentos com obras, equipamentos, contratações, entre outros. Investimentos federais via Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e Ministério da Educação (FNDE/MEC).

⁸ Parecer CNE/CES nº 436/2001, Parecer CNE/CP nº 29/2002 e Resolução CNE/CP nº 3/2002 regulamentam uma carga horária mínima, inclusive para os cursos básicos e técnicos, além dos tecnológicos superiores.

resolução de tal problema, incluindo elementos simples, porém importantes na dinâmica estudantil-escolar: almoço, banho, entre outros.

A educação profissional integrada ao ensino médio já existia como prática há algum tempo, o caso dos CEFETs e dos Centros de Ensino Experimental (CEEs) são exemplos, no entanto há agora uma preferência legal ao modelo e uma intenção política de massificá-lo, e tal modelo significa garantir viabilidade institucional e financeira diferenciada. Essa viabilização inclui o turno integral para atendimento do currículo comum e técnico e inclui o estágio remunerado ao final do ensino médio, afora os investimentos em laboratórios, bibliotecas, ateliês, espaços de lazer e oficinas onde se “[...] possa aprender a teoria e a prática das disciplinas e dos projetos em curso”, entre outros aspectos, numa busca por “[...] articular a instituição com os familiares dos estudantes e com a sociedade em geral” (CIAVATTA, 2005 apud BRASIL, 2007) por meio do trabalho.

A partir do Informe nº 54 do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (Ipece), fica claro o reconhecimento das EEEPs (que estão dentro do modelo de integração da educação profissional com o ensino médio regular), com o duplo benefício citado, como um reconhecimento do que se acredita do modelo:

As EEEPs não somente se caracterizam por ser uma *política de promoção da qualidade do ensino médio*, mas também como um claro *investimento na formação de capital humano* no estado do Ceará que poderá render frutos no médio e longo prazo quando jovens mais qualificados adentrarem no mercado de trabalho. (IPECE, 2013, p. 10, grifos nossos).

Além do mais, numa apropriação cearense, o modelo, além de beneficiar o ensino médio e de incrementar mão de obra, ainda proporcionaria melhorias sociais junto aos problemas da juventude, como drogas, diminuição de exposição ao mundo do crime, falta de atividades socioculturais, entre outros. A escola em questão, a partir desse discurso⁹, traria inúmeros outros benefícios sociais latentes. Assim, é possível perceber que, além dos supostos benefícios do modelo discutido em âmbito nacional e internacional, no caso cearense, outros

⁹ Na campanha eleitoral para governador do Ceará, o então candidato Camilo Santana afirmou que seria meta do seu governo expandir o modelo das EEEPs para todas as escolas de ensino médio estadual (conferir programas eleitorais disponíveis em: <<https://www.youtube.com/channel/UCeB3d7ZEusZDezf6r9XsJPg>>. Acesso em: 25 maio 2015). Um dos argumentos apresentados para essa universalização do modelo se dava em referência a problemas sociais vivenciados pela juventude pobre, os quais eram atenuados pelo modelo das EEEPs, que beneficia os jovens que fazem parte dessas instituições.

ganhos sociais estariam em jogo: a política de educação profissional também seria uma política de juventude (A IMPORTÂNCIA, 2009; CEARÁ, 2009).

A partir da Resolução nº 413/2006 do Conselho de Educação do Ceará, tem-se uma intensa movimentação por parte do Executivo Estadual para elaborar diretrizes que viabilizassem a implementação de uma política de educação profissional de nível médio que fosse integrada ao ensino médio regular. Em 2008, a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, juntamente com a Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, publica, ainda em março daquele ano, o *Plano Integrado de Educação Profissional e Tecnológica do Ceará*, documento referência para a Lei Estadual nº 14.273, de 19 dezembro de 2008, que institui e cria as Escolas Estaduais de Educação Profissional no Estado do Ceará¹⁰, sendo-lhes, conforme a lei, “[...] asseguradas as condições pedagógicas, administrativas e financeiras para a oferta de ensino médio técnico e outras modalidades de preparação para o trabalho”.

É interessante notar a disposição e protagonismo do Executivo Estadual para elaborar a política e para implementá-la de forma rápida. Esse projeto de lei foi enviado à Assembleia Legislativa do Ceará na forma da Mensagem nº 7.048, em 28 de novembro de 2008; a Casa Legislativa não realizou Estudo Técnico, e a mensagem foi aprovada em menos de um mês. Quatro emendas modificativas foram apresentadas, mas todas de cunho legal-financeiro, e duas delas foram incorporadas. As Comissões de Educação e Ciência e Tecnologia fizeram uma única reunião extraordinária conjunta, e o parecer foi favorável ao projeto do Executivo¹¹.

5 PRINCÍPIOS NORTEADORES DA POLÍTICA

A análise dos documentos estaduais relacionados à política de educação profissional integrada ao ensino médio regular permite perceber uma relação propositiva e financeira do modelo cearense às propostas fecundadas em nível nacional e internacional, sobretudo a partir das legislações criadas. Segundo Relatório de Gestão da Secretaria da Educação do Ceará (Seduc-CE), “[...] a noção de complementaridade entre teoria e prática objetiva romper com a dualidade

¹⁰ Foi publicada também a Lei nº 14.272/2008, que garante a criação de cargos para técnicos e professores, num regime diferenciado para as EEEPs.

¹¹ Foram realizadas consultas pessoais junto ao setor de Processo Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em maio de 2015, rastreando o processo das Leis nº 14.272 e nº 14.273/2008 nessa Casa Legislativa.

histórica que valoriza o pensamento intelectualizado e mensura o “fazer” como menos relevante e, portanto, dissociado do saber teórico” (CEARÁ, 2014, p. 114), o que está em total consonância com o artigo 2º do Decreto nº 5.154/2004.

Art. 2º A educação profissional observará as seguintes premissas: I - organização, por áreas profissionais, em função da estrutura sócio-ocupacional e tecnológica; II - articulação de esforços das áreas da educação, do trabalho e emprego, e da ciência e tecnologia; III - articulação de esforços das áreas da educação, do trabalho e emprego, e da ciência e tecnologia; (Redação dada pelo Decreto nº 8.268, de 2014); IV - a centralidade do trabalho como princípio educativo; e (Incluído pelo Decreto nº 8.268, de 2014); V - a indissociabilidade entre teoria e prática. (Incluído pelo Decreto nº 8.268, de 2014).

Como já foi apontado, esse modelo se insere num contexto propositivo internacional e aparece na fala de gestores como modelo universalizável. É fácil perceber, a partir da leitura atenta a esses inúmeros documentos e leis, que existe uma positividade sobre o modelo, bem como uma idealização desse princípio de integração entre teoria e prática, que ainda permanece abstrato, ganhando formas práticas diferentes e aplicações diversas em termos de projeto pedagógico.

No caso do Ceará, a viabilização pedagógica dessas escolas, bem como o currículo e gestão, foi e é orientada pela Tecnologia Empresarial Socioeducacional (Tese), um modelo de gestão utilizado também em Pernambuco. Tal modelo foi coordenado pelo Instituto de Corresponsabilidade pela Educação, elaborado a partir da Tecnologia Empresarial Odebrecht (TEO) e com acréscimos a partir de um relatório da Unesco escrito por Jacques Delors; segundo o documento, tal relatório traz “pilares da educação contemporânea” (ICE, 2008, p. 5), que são seguidos pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará (CEARÁ, 2004).

Esse princípio do trabalho, como princípio educativo e da prática integrada à educação profissional, consta em todos os documentos oficiais e legislações, como, por exemplo, no Parecer nº 39 do CNE/CEB de 2004:

Acontece que esse curso integrado entre Ensino Médio e Educação Profissional técnica de nível médio não pode e nem deve ser entendido como um curso que represente a somatória de dois cursos distintos, embora complementares, que possam ser desenvolvidos de forma bipolar, com uma parte de educação geral e outra de Educação Profissional. Essa foi a lógica da revogada Lei 5.692/71. Essa não é a lógica da atual LDB, a Lei 9.394/96, nem do Decreto 5.154/2004, que rejeitam essa dicotomia entre teoria e prática, entre conhecimentos e suas aplicações. O curso de Educação Profissional Técnica de nível médio realizado na forma integrada com o Ensino Médio deve ser considerado como um curso único desde a sua concepção plenamente integrada e ser desenvolvido como tal, desde o primeiro dia de aula até o último. (BRASIL, 2004, p. 406).

Ou como a Resolução nº 6/2012, que regulamenta o currículo para a educação técnica e profissional de nível médio, que diz: “Art. 6. III - trabalho assumido como princípio educativo, tendo sua integração com a ciência, a tecnologia e a cultura como base da proposta político-pedagógica e do desenvolvimento curricular” (BRASIL, 2012, p. 2).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É importante lembrar que a educação, bem como os sistemas educacionais, ganham um novo escopo e função na sociedade pós-industrial, numa economia baseada no conhecimento e patentes. Ferreira e Pochmann (2011, p. 249) lembram que “A educação passa a ser considerada um fator de desenvolvimento econômico, sobretudo após os anos 1960”. Frigotto (2003) faz toda uma análise que entende a educação como central no desenvolvimento capitalista e social atual, em escala global. Assim, é fácil perceber a centralidade da educação e seu papel estratégico tanto como valor requerido pelas pessoas como pelos setores produtivos da sociedade. Nesse sentido, os governos – principais promotores da educação na modernidade – acabam por investir recursos financeiros e humanos, em escala local, nacional e internacional, na tentativa de viabilizar uma educação eficaz na resposta a essas demandas sociais e econômicas hoje impostas, principalmente às economias emergentes.

O artigo tentou contextualizar a proposta de ensino médio integrado, demonstrando a complexidade do tema, bem como a diversidade de atores propositivos da política. Tal diversidade pode explicar em parte as contradições e movimentos alternados que a política teve, particularmente nas últimas duas décadas. Entretanto, apesar da variabilidade de posições, é possível captar alguns princípios que norteiam a política do ensino médio integrado em seu âmbito propositivo: o trabalho como princípio educativo e a necessidade de articulação de teoria e prática. Tais princípios, no entanto, ainda figuram de forma muito abstrata, em termos de crença e proposição baseadas em perspectivas e tecnologias educacionais ditas inovadoras. Pesquisas práticas sobre o funcionamento e entendimento desses princípios no cotidiano da escola ainda precisam ser realizadas, sobretudo a partir de uma análise sociológica, que ressalte aspectos socioeconômicos e de ação dos indivíduos diante desse novo modelo. Já houve

pesquisas (AUR, 2010) sobre a operacionalidade desse modelo, mas ainda há muito por entender e sedimentar, visto que se trata de uma política recente em termos históricos e políticos.

O caso cearense ainda figura como o mais desafiador: até que ponto a prática de uma escola de ensino médio integrado corresponde ao modelo propositivo nacional? A tecnologia educacional utilizada nessas escolas (Tese) existe em correspondência ao modelo ou é em si mesma o modelo que ganhou abrigo legal? É possível entender tais divergências como disputa entre concepções de educação? Além disso, como entender o desempenho escolar dessas escolas para além do discurso oficial e de sucesso do modelo?

Por ser uma experiência ainda em construção e recente em termos de política pública e diante de tudo que se implica em termos de paradigmas, faz-se necessária a construção de um entendimento mais assertivo em torno da política e da sua prática por meio das EEEPs, compreendendo seus meandros e buscando aproximações. É importante ressaltar que, segundo relatório do Ipece, das dez escolas públicas cearenses com maior nota, conforme o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2011, seis foram escolas profissionalizantes. As EEEPs ocuparam da 4ª à 10ª colocação na classificação (IPECE, 2013).

As EEEPs também demonstraram melhor desempenho no Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (Spaece). De 2009 a 2013, conforme dados disponíveis pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará (CEARÁ, 2014), os alunos das EEEPs tiveram melhores notas que os alunos das escolas regulares nos cinco anos avaliados, em todas as três séries, tanto nas provas de Português quanto nas de Matemática. Os dados apresentam uma melhora nas notas dos alunos das escolas regulares nesse intervalo, mas em uma proporção menor do que a evolução de notas dos discentes das EEEPs.

Nas edições 2013 e 2014 do Enem, conforme relatório *Enem por Escola*, as EEEPs ocuparam oito das dez primeiras posições entre as escolas estaduais. Outro fato relevante está relacionado a um episódio: quando pais de alunos de escolas particulares se mobilizaram e ingressaram na justiça pelo direito de que seus filhos, oriundos das escolas particulares, também pudessem entrar no ensino profissionalizante estadual. O juiz foi favorável ao grupo, e a Seduc-CE já vem garantindo até 20% das vagas para alunos oriundos da rede particular (CASTRO, 2013)¹².

¹² A Portaria GAB/Seduc-CE nº 105/2009 (27/02/2009) regulamenta essa cota, organizando a matrícula de alunos provenientes do ensino fundamental de rede privada de ensino.

Estudos iniciais, com base em dados estatísticos e pesquisas em campo a partir de uma perspectiva sociológica, podem indicar que tais resultados estejam sendo alcançados não por causa do modelo em si, em seu escopo propositivo, mas por um conjunto de configurações de cunho socioescolar que acabou se formando por via de práticas tais como: a seleção de alunos para a entrada nas EEEPs, a disciplina, o incentivo do estágio ao final, a maior possibilidade de entrada no ensino superior, os capitais socioeconômicos já dispostos nos alunos ao entrar, entre outras¹³.

Assim, esse levantamento do contexto histórico e político da proposta de ensino médio integrado ajuda tanto numa aproximação do objeto como porta para questionamentos outros que incluem a necessidade de compreensão da prática desse modelo, de sua efetividade real e de correspondência ou não com a proposta. Análises macros em nível nacional são importantes, mas igualmente relevante é uma análise do cotidiano escolar e das experiências sociais constituídas nessas escolas que aspiram a tal modelo de ensino médio regular integrado à educação profissional.

7 REFERÊNCIAS

A IMPORTÂNCIA do ensino integrado. *Diário do Nordeste*, Fortaleza, 2009. Disponível em: <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/cidade/a-importancia-do-ensino-integrado-1.622376>>. Acesso em: 10 mar. 2015.

AUR, B. A. Integração entre o ensino médio e a educação profissional. In: REGATTIERI, M.; CASTRO, J. M. (Org.). *Ensino médio e educação profissional: desafios da integração*. 2. ed. Brasília, DF: Unesco, 2010.

AZEVEDO, F. et al. *Manifesto dos pioneiros da Educação (1932)*. Pernambuco: Massangana, 2010.

BRASIL. Constituição de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 5 out. 1988.

BRASIL. Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, 18 abr. 1997.

¹³ Estudos sociológicos com esse tipo de hipótese vêm se realizando tanto no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará quanto na Universidade Federal do Pernambuco, e é possível que também em outros lugares onde já se tem o modelo de ensino médio integrado implementado.

BRASIL. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 jul. 2004.

BRASIL. Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014. Altera o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 20 jun. 2014.

BRASIL. Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008. Altera dispositivos da Lei nº 9.394, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 17 jul. 2008.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 21 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB nº 39, de 8 de dezembro de 2004. Aplicação do Decreto nº 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 9 dez. 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 21 set. 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. *Educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio*: documento-base. Brasília, DF: MEC, 2007.

CAMILO 13. *Programa de #Camilo13Governador*: 2º Turno - #13. 15 out. 2014. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=0Ao5kVO2180>>. Acesso em: 28 jul. 2016.

CASTRO, B. Escolas profissionalizantes têm cota para alunos da rede privada. *O Povo Online*, Fortaleza, 29 nov. 2013. Disponível em: <<http://www.opovo.com.br/app/opovo/cotidiano/2013/11/29/noticiasjornalcotidiano,3169955/escolas-profissionalizantes-tem-cota-para-alunos-da-rede-privada.shtml>>. Acesso em: 15 mar. 2014.

CAVALIERE, A. M. V. Educação integral: uma nova identidade para a escola brasileira? *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 23, n. 81, p. 247-270, 2002.

CEARÁ. Conselho de Educação do Ceará. Resolução nº 413, de 18 de abril de 2006. Regulamenta a educação profissional técnica de nível médio, no Sistema de Ensino do Estado do Ceará, e dá outras providências. *Diário Oficial do Estado do Ceará*, Fortaleza, CE, 19 abr. 2006.

CEARÁ. Lei Estadual nº 14.273, de 19 de dezembro de 2008. Dispõe sobre a criação das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, no âmbito da Secretaria da Educação, e dá outras providências. *Diário Oficial do Estado do Ceará*, Fortaleza, CE, 23 dez. 2008.

CEARÁ. *Plano Integrado de Educação Profissional e Tecnológica do Estado do Ceará*. Fortaleza: Seduc, 2008.

CEARÁ. Secretaria da Educação do Estado do Ceará. *Brasil profissionalizado: experiência do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional*. Fortaleza: Seduc, 2009.

CEARÁ. Secretaria da Educação do Estado do Ceará. *Relatório de gestão: o pensar e o fazer da Educação Profissional no Ceará 2008-2014*. Fortaleza: Seduc, 2014.

FERREIRA, E. B.; POCHMANN, M. Educação e juventude na sociedade pós-industrial. In: OLIVEIRA, D. A.; DUARTE, A. (Org.). *Políticas públicas e educação: regulação e conhecimento*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2011. p. 239-260.

FERREIRA, N. V. C. Educação secundária profissionalizante brasileira (1909-1953). *Revista Historia de la Educación Latinoamericana*, Medellín, v. 14, n. 19, p. 91-110, 2012.

FRIGOTTO, G. *Educação e crise no capitalismo real*. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. A política de educação profissional no governo Lula: um percurso histórico controvertido. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 26, n. 92, p. 1087-1113, 2005.

INSTITUTO DE CORRESPONSABILIDADE PELA EDUCAÇÃO – ICE. *Manual operacional - Modelo de Gestão - Tecnologia Empresarial Socioeducacional: uma nova escola para a juventude brasileira - escolas de ensino médio em tempo integral*. Brasília, DF: ICE, 2008.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE. *IPECE Informe nº 54: análise da participação das escolas públicas estaduais cearenses no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem): 2009-2011*. Fortaleza: Ipece, 2013.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. ENEM por Escola 2013. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/visualizar/-/asset_publisher/6AhJ/content/enempor-escola-ja-esta-disponivel-para-consulta>. Acesso em: 30 set. 2015.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. ENEM por Escola 2014. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/enem/enem-por-escola>>. Acesso em: 30 set. 2015.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. *Microdados do Enem 2013*. Brasília, DF: Inep, 2015.

MACIEL, C. M. *O lugar da escola técnica frente às aspirações do mercado de trabalho*. 2005. 116 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia e Sociologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

MELO, S. D. G. Políticas para o Ensino Médio e a Educação Profissional: implicações sobre o trabalho docente na Argentina e Brasil. In: OLIVEIRA, D. A.; DUARTE, A. (Org.). *Políticas públicas e educação: regulação e conhecimento*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2011. p. 207-224.

MOURA, D. H. Educação Básica e Educação Profissional e Tecnológica: dualidade histórica e perspectivas de integração. *Holos*, Natal, v. 2, n. 23, p. 4-30, 2007.

REGATTIERI, M.; CASTRO, J. M. (Org.). *Ensino médio e educação profissional: desafios da integração*. 2. ed. Brasília, DF: Unesco, 2010.

RIBEIRO, M. L. S. *História da educação brasileira: a organização escolar*. 13. ed. Campinas: Autores Associados, 1993.

TVNBR. *Dilma inaugura escola técnica em Fortaleza (CE)*. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=0U5OO2_2chl>. Acesso em: 28 jul. 2016.

Recebido em 25 de maio de 2016.

Aceito em 21 de junho de 2016.